



## CMDI - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Rua Mato Grosso do Sul, s/n, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316

E-MAIL: [secretariaexecutiva.cm@gmail.com](mailto:secretariaexecutiva.cm@gmail.com)

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmdi>



### Resolução 10/2025 | CMDI

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Aprovação do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Bela Vista da Caroba - Paraná, vigência 2025/2028.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 350/2010, após Reunião Plenária Extraordinária Ampliada, realizada no dia 26 de agosto de 2025, no Centro de Convivência do Idoso,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Aprovar** em Reunião Plenária Extraordinária Ampliada, o **Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa** que deverá orientar as ações voltadas à Política dos Direitos da Pessoa Idosa no Município de Bela Vista da Caroba - Paraná, durante o período de **2025/2028**.

**Art. 2º** - O Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, vigência 2025/2028, segue como Anexo I desta Resolução.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bela Vista da Caroba – PR, 27 de agosto de 2025.

*Simone*  
Simone Maria dos Santos  
Presidente do CMDI